



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.618 - DE 06 DE MARÇO DE 1969

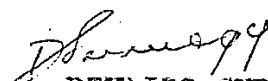
Dispõe sobre denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Rua ARIANDO WUCHERER, a Travessa da Jardineira, situada entre as Ruas do Arame e da Jardineira, do Distrito do Jacintinho, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

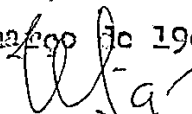
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de março de 1969


DIVALDO SURUAGY

Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de março de 1969.


HELGA LISEIA DE SÁ

Resp.p/ Diretoria-Geral de Administração